Lista anotada dos mercados regulamentados e disposições nacionais de transposição dos requisitos relevantes contidos na DSI (93/22)

(2005/C 300/05)

O artigo 16.º da Directiva 93/22/CEE relativa aos serviços de investimento (DSI) [JO L 141 de 11.6.1993] autoriza os Estados-Membros a conferirem o estatuto de «mercado regulamentado» aos mercados estabelecidos no seu território e que estejam em conformidade com a sua regulamentação.

O ponto 13 do artigo 1.º da Directiva 93/22/CEE define o conceito de «mercado regulamentado» como o mercado dos instrumentos financeiros referidos na Secção B do respectivo anexo, que:

— seja reconhecido como tal no seu Estado-Membro de origem (sendo a noção de Estado-Membro de origem definida no ponto 6, alínea c), do artigo 1.º da DSI),

— funcione regularmente,

— se caracterize pelo facto de existirem disposições estabelecidas ou aprovadas pelas autoridades competentes que definem as suas condições de funcionamento, as suas condições de acesso, bem como, sempre que a Directiva 79/279/CEE [relativa à admissão à cotação oficial] for aplicável, as condições de admissão à cotação fixadas por essa directiva e, sempre que essa directiva não for aplicável, as condições a satisfazer pelos instrumentos financeiros para poderem ser efectivamente negociados nesse mercado,

— cumpra as obrigações de informação e transparência estabelecidas em aplicação dos artigos 20.º e 21.º [da DSI].

O artigo 16.º da Directiva 93/22/CEE prevê que cada Estado-Membro mantenha uma lista actualizada dos mercados regulamentados por ele autorizados. Essa informação deverá ser transmitida aos demais Estados-Membros e à Comissão. Segundo o mesmo artigo, a Comissão deverá publicar anualmente a lista dos mercados regulamentados que lhe foram notificados. A presente lista foi elaborada para dar cumprimento a essa obrigação.

A lista que se segue refere a designação de cada mercado reconhecido pelas autoridades nacionais competentes como satisfazendo a definição de «mercado regulamentado». Refere, além disso, as entidades responsáveis pelo funcionamento desses mercados e as autoridades competentes responsáveis pela elaboração ou aprovação das normas pelas quais se regem.

Na sequência da diminuição das barreiras à entrada e da crescente especialização em segmentos de negociação, a lista de «mercados regulamentados» está permanentemente em evolução. Por esse motivo, a Comissão Europeia decidiu que, para além da publicação anual de uma lista no Jornal Oficial, manterá uma versão actualizada dessa mesma lista no seu sítio *web* oficial [http://europa.eu.int/comm/internal_-market/en/finances/mobil/isd/]. Essa lista será regularmente actualizada, com base nas informações transmitidas pelas autoridades nacionais. Solicita-se aos Estados-Membros que continuem a notificar à Comissão os eventuais aditamentos ou supressões na lista dos mercados regulamentados, relativamente aos quais constituem o Estado-Membro de origem.

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
Áustria	1. Amtlicher Handel (mercado oficial) 2. Geregelter Freiverkehr (mercado semi-oficial)	Wiener Börse AG (1-2)	Finanzmarktaufsichts-behörde
Bélgica	1. Bolsa dos valores mobiliários de Bruxelas (Euronext Brussels): — Mercado «Eurolist by Euronext» — Mercado «Trading Facility» — Mercado dos instrumentos derivados	1. Euronext Brussel SA	1. Ministro das Finanças sob parecer da Commission Bancaire, Financière et des Assurances (CBFA); Autoridade do mercado: CBFA
	2. O mercado secundário de balcão das obrigações lineares, dos títulos divisíveis e dos certificados de tesouraria.	2. Fonds des rentes	2. Legislador (n.º 2 do artigo 144.º da Lei de 2.8.2002); Autoridade do mercado: Comité do «fonds des rentes», por conta da CBFA.

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
Chipre	Cyprus Stock Exchange	Cyprus Stock Exchange	Autoridade cipriota dos mercados de valores mobiliários
República Checa	1. Mercado principal 2. Segundo mercado 3. Novo mercado 4. Mercado livre	1- 4 Prague Stock Exchange	A Comissão checa dos valores mobiliários confere autorização às entidades gestoras dos mercados regulamentados
	5. segmento «mercado oficial» do sistema dos mercados regulamentados	5. Entidade de supervisão dos mercados regulamentados	As entidades gestoras são obrigadas a controlar e a avaliar as negociações no mercado organizado desta forma
Dinamarca	1. Københavns Fondsbørs: — Mercado de acções; — Mercado de obrigações; — Mercado de instrumentos derivados 2. XtraMarket — mercado autorizado para unidades de participação em organismos de investimento colectivo (OICVM) não cotados e associações com finalidades específicas	1 — 2. Copenhagen Stock Exchange Ltd.	Finanstilsynet (autoridade dinamarquesa de supervisão financeira)
	3. Dansk Autoriseret Markedsplads A/S (Danish Authorised Market Place Ltd. (DAMP)) [mercado autorizado = negociação regular em valores admitidos à negociação, mas não cotados numa bolsa de valores]	3. Danish Authorised Market Place Ltd. (DAMP)	
Estónia	1. Bolsa — Mercado principal — Mercado de investidores — Mercado de obrigações — Mercado das unidades de participação em fundos de investimento 2. Mercado regulamentado Mercado livre	Tallinn Stock Exchange	Autoridade estónia de supervisão financeira
Finlândia	1. Arvopaperipörssi (bolsa de valores); — Päälista (mercado principal para acções e instrumentos de dívida); — I-, NM-, Pre- ja Meklarien lista (cotação paralela I-, NM-, pré-cotação e mercado de corretores para acções e instrumentos de dívida); 2. Optioyhteisö (opções). (bolsa de derivados e câmara de compensação)	Para 1 e 2: Helsingin Arvopaperi- ja johdannaispörssi, selvitysyhtiön Oy (Bolsa de valores e derivados e câmara de compensação de Helsínquia SA)	Autorização: Ministério das Finanças Supervisão: — Aprovação de normas: Mnistério das Finanças; — Supervisão do seu cumprimento: Rahoitustarkastus (autoridade de supervisão financeira finlandesa)

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
França	1. Eurolist by Euronext 2. MATIF 3. MONEP	Euronext Paris (1-3)	Proposta da Autorité des marchés financiers (AMF). Autorização do Ministro da Economia (ver artigo L.421-1 do Código Monetário e Financeiro).
Alemanha	1. Börse Berlin-Bremen (Amtlicher Handel, Geregelter Markt)	1. Berliner Börse AG.	Börsenaufsichtsbehörden der Länder (autoridades de supervisão das bolsas de valores dos *Länder*) e Bundesanstalt für Finanzdienstleistungs-aufsicht (BAFin). Autoridades estaduais: 1. Senatsverwaltung für Wirtschaft und Technologie, Berlin.
	2. Düsseldorfer Börse (Amtlicher Handel, Geregelter Markt)	2. Börse Düsseldorf AG.	2. Finanzministerium des Landes Nordrhein-Westfalen, Düsseldorf.
	3. Frankfurter Wertpapierbörse (Amtliche Markt, Geregelter Markt); 4. Eurex Deutschland	3. Deutsche Börse AG. 4. Eurex Frankfurt AG	3 & 4. Hessisches Ministerium für Wirtschaft, Verkehr und Landesentwicklung, Wisebaden.
	5. Hanseatische Wertpapierbörse Hamburg (Amtlicher Markt, Geregelter Markt, Startup market)	5. BÖAG (Börsen AG)	5. Freie und Hansestadt Hamburg, Wirtschaftbehörde;
	6. Niedersächsische Börse zu Hannover (Amtlicher Markt, Geregelter Markt)	6. BÖAG (Börsen AG)	6. Niedersächsisches Ministerium für Wirtschaft, Technologie und Verkehr, Hanover;
	7. Börse München(Amtlicher Markt, Geregelter Markt)	7. Bayerische Börse AG	7. Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Verkehr und Technologie, München;
	8. Baden-Württembergische Wertpapierbörse(Amtlicher Markt, Geregelter Markt)	8. Börse-Stuttgart AG	8. Wirtschaftsministerium Baden-Württemberg, Stuttgart.
Grécia	1. Bolsa de Atenas (operador de mercado) — Mercado principal — Mercado paralelo — Novo mercado — Mercado de aplicações nos mercados emergentes — Mercado dos instrumentos de rendimento fixo — Mercado dos instrumentos derivados	1. Bolsa de Valores de Atenas	Comissão para os mercados de capitais
	2. Mercado secundário electrónico de valores mobiliários (HDAT-mercado de obrigações)	2. Banco da Grécia	Comité de supervisão e controlo dos operadores do mercado primário
Hungria	1. Budapesti Értéktõzsde Rt. (Bolsa de Budapeste) — Részvényszekció (mercado de acções) — Hitelpapír Szekció (mercado de obrigações) — Származékos Szekció (mercado de instrumentos derivados)	1. Budapesti Értéktõzsde Rt.	1. — Pénzügyi — Szervezetek Állami — Felügyelete (Autoridade húngara de supervisão financeira
	2. Budapesti Árutozsde Rt. (Bolsa de mercadorias de Budapeste) — Pénzügyi Szekció (mercado financeiro) — Gabonaszekció (mercado de cereais) — Hússzekció (mercado pecuário)	2. Budapesti Árutőzsde Rt.	2. — Pénzügyi — Szervezetek Állami — Felügyelete

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
Irlanda	Irish Stock Exchange, incluindo: — Mercado oficial — ITEQ	Irish Stock Exchange Ltd.	A Irish Financial Services Regulatory Authority autoriza os «mercados regulamentados» e (com excepção das condições de admissão à cotação) aprova as regras de funcionamento para os diferentes segmentos elaboradas pela ISE.
Itália	1. Bolsa, subdividida nos seguintes segmentos: — Mercado electrónico de acções (MTA) — Mercado electrónico de instrumentos derivados de títulos (SeDeX); — Mercado fora de horas (TAH) — Mercado electrónico de obrigações (MOT); 2. Mercado MTAX, dividido em seguintes segmentos: — MTAX; — Mercado fora de horas MTAX (TAHX) 3. Mercato Expandi; 4. Mercado de instrumentos derivados (IDEM); 5. Mercado grossista de títulos do Tesouro (MTS); 6. Mercado BONDVISION de negociação grossista de títulos do Tesouro através da Internet 7. Mercado grossista de obrigações de sociedades e organismos internacionais 8. TLX	(1-4) Borsa Italiana S.p.A. (5-7) Società per il Mercato dei Titoli di Stato — MTS S.p.A.: (8) TLX s.p.a.	O CONSOB autoriza as empresas que gerem os mercados e os respectivos estatutos e regulamentação Para os mercados grossistas de títulos do Tesouro, a entidade gestora é autorizada pelo Ministério da Economia e das Finanças, sob parecer do CONSOB e do Banco de Itália.
Letónia	Bolsa de Riga	JSC Rigas Fondu Birza	Comissão do mercado financeiro e de capitais
Lituânia	1. Mercado principal da Bolsa de Vilnius 2. Mercado -I da Bolsa de Vilnius 3. Mercado de obrigações da Bolsa de Vilnius	National Stock Exchange of Lithuania	Comissão lituana dos mercados de valores mobiliários
Luxemburgo	Bolsa do Luxemburgo: mercado oficial	Société de la Bourse de Luxembourg S.A.	Comissão de supervisão do sector financeiro
Malta	Malta Stock Exchange	Malta Stock Exchange	Autoridade para os Serviços Financeiros de Malta
Países Baixos	1. Mercado a pronto do Euronext Amsterdam: — Eurolist Amsterdam 2. Mercado de instrumentos derivados do Euronext Amsterdam:	Euronext N.V. e Euronext Amsterdam N.V.	Autorização do Ministro das Finanças sob parecer da autoridade neerlandesa para os mercados financeiros Supervisão pela autoridade neerlandesa para os mercados financeiros e pelo Ministério das Finanças.
Polónia	1. Rynek podstawowy (Mercado principal) 2. Rynek równolegly (Mercado paralelo) 3. Mercado MTS-CTO (Mercado de balcão regulamentado)	1 e 2 — Gielda Papierów Wartościowych w Warszawie (Bolsa de Varsóvia) 3 — MTS-CeTO S.A.	Komisja Papierów Wartościowych i Gield (Comissão polaca dos mercados de valores mobiliários)

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
Portugal	1. Mercado de Cotações Oficiais 2. Segundo Mercado 3. Novo Mercado 4. Mercado de Futuros e Opções 5. MEDIP — Mercado Especial de Dívida Pública	Mercados 1 a 4: Euronext Lisboa — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados SA Mercado 5: MTS Portugal — Sociedade Gestora Mercado Especial Dívida Pública SA	O Ministério das Finanças autoriza os mercados sob proposta da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), responsável pela regulamentação e supervisão do mercado.
República Eslovaca	1. Mercado de valores mobiliários — Mercado principal — Mercado paralelo — Novo mercado 2. Mercado livre regulamentado	Bratislava Stock Exchange	Autoridade de supervisão do mercado financeiro
Eslovénia	1. Borzna kotacija (mercado oficial) 2. Prosti trg (mercado livre)	Ljubljana Stock Exchange	Comissão dos mercados de valores mobiliários
Espanha	A. Bolsas de Valores (incluem um primeiro, um segundo e um novo mercado) 1. Bolsa de Valores de Barcelona; 2. Bolsa de Valores de Bilbau; 3. Bolsa de Valores de Madrid; 4. Bolsa de Valores de Valência. B. Mercados oficiais de produtos financeiros derivados 1. MEFF Rendimento fixo; 2. MEFF Rendimento variável. C. Mercado MFAO de futuros sobre o azeite D. AIAF Mercado de rendimento fixo E. Mercados de dívida pública por inscrição *(en anotaciones)*	A1: Sociedad Rectora de la Bolsa de Valores de Barcelona S.A. A2. Soc. Rectora de la Bolsa de Valores de Bilbao S.A. A3. Soc. Rectora de la Bolsa de Valores de Madrid S.A. A4. Soc. Recotora de la Bolsa de Valores de Valencia. S.A. B1. Soc. Rectora de Productos Financieros Derivados de RENTA Fija S.A. B2. Soc. Rectora de Productos Financieros Derivados de Renta Variable S.A. C. (MFAO) Sociedad rectora del Mercado de Futuros del Aceite de Oliva, S.A. D. AIAF Mercado de Renta Fija	CNMV (Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários) Banco de Espanha (responsável pelo mercado da dívida pública)

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidades que os operam	Autoridades competentes pela designação e supervisão dos mercados
Suécia	1. Stockholmsbörsen 2. Nordic Growth Market 3. Aktietorget	1. Stockholmsbörsen Aktiebolag 2. Nordic Growth Market NGM — Aktiebolag 3. Aktietorget Aktiebolag	Finansinspektionen (autoridade de supervisão financeira)
Reino Unido	1. Mercado interno 2. Gilt Edged and Fixed Interest Market 3. International Retail Service (mercado regulamentado) 4. International Order Book (mercado regulamentado) 5. International Bulletin Board (Regulated Segment — order book only) 6. Dutch Trading Service (apenas carteira de ordens) 7. The London International Financial Futures and Options Exchange (LIFFE) 8. Regulated Market Segment for SMI securities 9. Regulated Market Segment for pan-European securities 10. EDX	Mercados 1 a 6: London Stock Exchange Ltd. 7. Administração e gestão do LIFFE 8.& 9. Virt-x Exchange Limited 10. EDX London Limited	As entidades que operam os mercados regulamentados são recognised investment exchanges, na acepção do artigo 285.º do Financial Services Act 2000 e são regulamentadas pela Financial Services Authority (FSA) .
Islândia	1. Verðbréfaþing Íslands hf. (Kauphöll Íslands. — mercado oficial) 2. Tilboðsmarkaður VÞÍ (mercado de balcão regulamentado -cotação não oficial)	1. Kauphöll Íslands. 2. Kauphöll Íslands.	Fjármála-eftirlitið (autoridade de supervisão financeira)
Noruega	Bolsa de Oslo — Mercado de acções — Mercado de instrumentos derivados — Mercado de obrigações	Oslo Børs ASA	Kredittilsynet (Comissão norueguesa para os sectores bancário, segurador e dos valores mobiliários)